



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E O SR.
VALMIR PEREIRA DAS NEVES.**

**CONTRATO: 012/2013
PROCESSO: 60972173 / 71724958**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º ANDAR, CENTRO / VITÓRIA – ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público Geral Estadual Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro / Vitória – ES, CEP. 29010-390 e o SR. **VALMIR PEREIRA DAS NEVES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 978.862.207-06, RG: 554.152-SSP/ES, residente na Avenida Belo Horizonte, nº 81, Bairro Filomena, Nova Venécia/ES, doravante denominado locador, ajustam o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 012/2013 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2- DO PREÇO

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 4.323,73** (quatro mil trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

Valmir Pereira das Neves



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 06.901.03.092.0058.2357, elemento de despesa 3.3.90.36.00, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA

4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2016.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
LOCATÁRIO


VALMIR PÉREIRA DAS NEVES
LOCADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Município e Comarca de Nova Venécia - ES
Bel. Waldyr Campo Dall'Orto
Tabelião

Reconhecida a semelhança à firma Valmir Pereira das Neves l.º
Em Teste da verdade, Nova Venécia-ES, 03 de novembro de 2016.
Codigo: PCDM - LV. 3 - 11-04
NIARA ULIANA CAMPO DALL'ORTO -
Selo Digital: 024182.PUV1634.00078
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
Endereço: R. A. 43 - Funchal - Espírito Santo - Tel: (27) 3752-1337 - E-mail: atendimento@novaenecia.com



16

Santo para o exercício de 2016.

Vitória, 31 de outubro de 2016.

**LEONARDO OGGIONI
CAVALCANTI DE MIRANDA**
Defensor Público Geral
Protocolo 274341

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 759053611

ORDEN DE FORNECIMENTO
147/2016

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: SFB COMÉRCIO LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de jarra de vidro.
VALOR TOTAL: R\$ 79,85 (setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

PRazo DE VIGENCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 33.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2016.

Vitória, 27 de outubro de 2016.

**LEONARDO OGGIONI
CAVALCANTI DE MIRANDA**
Defensor Público Geral
Protocolo 274365

**QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO 020/2012**
Processo nº.
58539689/71696822

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: W.E SIQUEIRA TRANSPORTES, LOCAÇÕES E ESTACIONAMENTO LTDA-ME.

OBJETO: prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira do contrato, a contar de 19 de novembro de 2016.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 64.339,86 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 33.90.39, fonte 671, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2016.

Vitória/ES, 1º de novembro de 2016.

**LEONARDO OGGIONI
CAVALCANTI DE MIRANDA**
Defensor Público Geral
Protocolo 274345

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 012/2013**
Processo nº.
58539689/71696822

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADO: VALMIR PEREIRA DAS NEVES.

OBJETO: prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Terceira do contrato.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 4.323,73 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 33.90.36, fonte 271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2016.

Vitória/ES, 03 de novembro de 2016.

**LEONARDO OGGIONI
CAVALCANTI DE MIRANDA**
Defensor Público Geral
Protocolo 274559

Poder Legislativo

**Assembléia Legislativa do
Espírito Santo - ALES -**

**RESUMO DO 3º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 013/2015**

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Fundação Cultural Ruy Baromeu.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do nome da contratada passando de **FUNDAÇÃO RUY BAROMEU** para **FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA MARIA DE DEUS**.

VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
PROCESSO: 152049.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 07 de novembro de 2016.

PAULO MARCOS LEMOS
Diretor Geral
Protocolo 274463

**RESUMO DO 3º ADITIVO AO
TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 001/2014**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

PARCEIRA: ASSEMBLEIA

**LEGISLATIVA DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

**PARCEIRA: BANCO DO BRASIL
S/A**

OBJETO: O objeto do presente **TERMO ADITIVO** é a prorrogação do prazo de vigência do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2014**, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO** terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 13 de janeiro de 2017.

PROCESSO: 161723

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 07 de novembro de 2016
PAULO MARCOS LEMOS
Diretor Geral da Secretaria
Protocolo 274666

RESOLUÇÃO Nº 4.548

Cria Comissão de Representação para acompanhar as ações que visem a instalação de torres de telefonia móvel no Estado, pela empresa VIVO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17, 30, II e 62 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, de acordo com proposta de ofício do Sr. Presidente deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Representação destinada acompanhar as ações que visem a instalação de torres de telefonia móvel no Estado, pela empresa VIVO.

Art. 2º A comissão será integrada pelos Deputados Edson Magalhães, Enivaldo dos Anjos e Gildevan Fernandes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 07 de novembro de 2016.

THEODORICO FERRAÇO
Presidente

ENIVALDO DOS ANJOS
1º Secretário

CACAU LORENZONI
2º Secretário
Protocolo 274682

Poder Judiciário

**Tribunal Regional Eleitoral
- TRE -**

ATO Nº 593, de 07.11.2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Novembro de 2016.

ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora regularmente requisitada LUCIANA AFFONSO SOARES, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral (FC-6) da 19ª ZE, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10 e da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

**DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA**
PRESIDENTE
Protocolo 274378

ATO Nº 594, de 07.11.2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor regularmente requisitado FILIPE ESMIDRE DA SILVA, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral (FC-6) da 42ª ZE, nos casos de afastamento simultâneo do Chefe de Cartório e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da data da publicação deste ato.

**DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA**
PRESIDENTE
Protocolo 274379

Publicações de Terceiros

CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 19.688.648/0001-20 / NIRE 32300034101

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 20 de julho de 2016

A Assembleia Geral Extraordinária da CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S.A., instalada com a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, realizou-se aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa localizada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, Sala 421, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.165-680, tendo sido dispensada a convocação na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Verificada a regularidade da Assembleia, foram eleitos para os cargos de Presidente e Secretário,

Realizada em 20 de julho de 2016

A Assembleia Geral Extraordinária da CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S.A., instalada com a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, realizou-se aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa localizada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, Sala 421, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.165-680, tendo sido dispensada a convocação na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Verificada a regularidade da Assembleia, foram eleitos para os cargos de Presidente e Secretário,

Realizada em 20 de julho de 2016

A Assembleia Geral Extraordinária da CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S.A., instalada com a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, realizou-se aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa localizada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, Sala 421, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.165-680, tendo sido dispensada a convocação na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Verificada a regularidade da Assembleia, foram eleitos para os cargos de Presidente e Secretário,

Realizada em 20 de julho de 2016

A Assembleia Geral Extraordinária da CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S.A., instalada com a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, realizou-se aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa localizada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, Sala 421, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.165-680, tendo sido dispensada a convocação na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Verificada a regularidade da Assembleia, foram eleitos para os cargos de Presidente e Secretário,

Realizada em 20 de julho de 2016

A Assembleia Geral Extraordinária da CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S.A., instalada com a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, realizou-se aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa localizada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, Sala 421, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.165-680, tendo sido dispensada a convocação na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Verificada a regularidade da Assembleia, foram eleitos para os cargos de Presidente e Secretário,

Realizada em 20 de julho de 2016

A Assembleia Geral Extraordinária da CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SERRA AMBIENTAL S.A., instalada com a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, realizou-se aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2016, às 10:00 (dez) horas, na sede social da empresa localizada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Av. Eldes Scherrer Souza, nº 975, Sala 421, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29.165-680, tendo sido dispensada a convocação na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Verificada a regularidade da Assembleia, foram eleitos para os cargos de Presidente e Secretário,